



2022

CÓDIGO DE CONDUTA



TAPUMAR®

A faint, light gray illustration in the background shows a person sitting at a desk with a computer. A speech bubble is positioned above the person's head. On the computer screen, there is a signature. The overall scene suggests a professional or digital communication context.

SUMÁRIO

01	Introdução	_____	Página 3
02	Mensagem do nosso líder	_____	Página 4
03	Objetivo	_____	Página 5
04	A quem se aplica	_____	Página 5
05	Nossa cultura	_____	Página 6
06	Nossa equipe	_____	Página 7
07	Nossos recursos	_____	Página 9
08	Relacionamento com terceiros	—	Página 10
09	Responsabilidades	_____	Página 11
10	Canal de dúvidas	_____	Página 12
11	Denúncias	_____	Página 12
12	Medidas aplicáveis	_____	Página 13

01 INTRODUÇÃO

A TAPUMAR é uma empresa especializada na atividade de locação, instalação, manutenção, reparação e comércio de tapumes, sediada na cidade de Belo Horizonte -MG, com abrangência geográfica regional.

Ao longo do tempo, conquistou uma sólida reputação no mercado, oferecendo aos seus clientes serviços e materiais de alto padrão, buscando sempre a excelência no atendimento aos clientes e parceiros, conduzindo os negócios de forma ética e íntegra, a TAPUMAR atua de acordo com as leis e os regulamentos vigentes e aplicáveis.

02 MENSAGEM DO NOSSO LÍDER

A Tapumar preza sempre pela excelência na prestação de serviços especializados de locação de tapumes, objetivando ofertar atendimento que garanta altos padrões de qualidade, segurança e padronização. Com esse código de conduta, almejamos alinhar a cultura da empresa aos valores pessoais de cada colaborador para que juntos possamos ter um ambiente onde a valorização, crescimento, respeito e compromisso andem lado a lado, refletindo nosso compromisso em sempre atender nossos clientes a qualquer tempo e lugar em suas demandas.

"Entendemos que uma empresa é feita de processos e pessoas e, que se existirem falhas, estas deverão ser solucionadas conjuntamente com o esforço de todos sempre com o objetivo de satisfazer as expectativas de nossos clientes".

Obrigada por fazer parte do nosso time!

Vamos juntos!

Tapumar Sempre On

A Direção.

03 OBJETIVO

Este Código tem por objetivos:

- Estabelecer princípios e normas que servirão como diretrizes para instituição de padrões de comportamento e condutas éticas adequadas em relação a fornecedores, parceiros de negócio, clientes e autoridades;
- Delimitar as responsabilidades da alta direção, dos gestores e colaboradores da empresa para o efetivo cumprimento deste Código de Conduta que, em conjunto com as demais políticas da empresa, faz parte do sistema de governança da TAPUMAR;
- Trazer transparência quanto as boas práticas adotadas pela TAPUMAR nas suas relações internas e externas.

04 A QUEM SE APLICA

- O Código se aplica a todos os integrantes da Alta Direção, bem como a todos os gestores, colaboradores, estagiários e indivíduos que atuem em nome da empresa.
- Também será aplicável aos temporários, terceirizados, parceiros de negócio e fornecedores, em tópicos específicos. Todos esses sujeitos serão chamados de “destinatários” ao longo desse Código.
- O conteúdo deste Código não é exaustivo, por esse motivo, situações não contempladas por ele serão resolvidas de acordo com os valores, princípios e boas práticas de mercado.

A TAPUMAR se esforça para exigir de seus parceiros e fornecedores a leitura e cumprimento das disposições aplicáveis a eles presentes neste Código, sendo este um verdadeiro guia de melhores práticas de conduta empresarial e manutenção de relacionamento entre as empresas.

05 NOSSA CULTURA



MISSÃO

Trazer inovações para o ramo de tapumes, entregando com excelência nossos produtos e serviços, onde e quando o cliente desejar. Surpreender sempre nossos clientes, colaboradores e parceiros entregando sempre além do esperado.



VISÃO

Ser referência reconhecida como a melhor opção de empresa para prestação de serviços e local de trabalho, pelos clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores, através da qualidade dos nossos serviços e relacionamentos.



VALORES

- ★ Atendimento
- ★ Qualidade
- ★ Respeito
- ★ Dedicção
- ★ Valor Justo

06 NOSSA EQUIPE

PRINCÍPIOS BÁSICOS NO TRABALHO:

- A TAPUMAR tem o compromisso de crescer como uma organização de alto desempenho. Nesse sentido, para alcançar seus objetivos estratégicos, busca e preza pela retenção de talentos e desenvolvimento profissional de sua equipe, proporcionando sua capacitação e fornecendo os recursos necessários para a garantia de sua segurança. Por isso, pauta a sua atuação e gestão com base nos seguintes princípios: Valorização, respeito e cordialidade nos tratos com os colaboradores;
- Segurança e proteção de todos os seus colaboradores, inclusive de seus dados pessoais;
- Repúdio ao trabalho forçado e ao trabalho infantil. A contratação de menores só será possível desde sob a condição de menor aprendiz, cumprindo todas as normas aplicáveis.

AMBIENTE DE TRABALHO

A TAPUMAR preza pela manutenção de um ambiente de trabalho sadio, por isso, são terminantemente PROIBIDAS e INACEITÁVEIS as seguintes condutas:

- Não serão toleradas manifestações de discriminação contra qualquer pessoa em razão de sua crença religiosa, origem, etnia, raça, sexo, cor, idade, orientação sexual, condição sociocultural ou outra de qualquer natureza;
- A igualdade é o princípio basilar da TAPUMAR, que proporciona a todos as mesmas oportunidades de acesso ao trabalho e na sua promoção profissional, garantindo sempre a ausência de situações discriminatórias de qualquer natureza;
- Não será tolerado o uso de intimidação, por quaisquer dos colaboradores, com o intuito de obter favores sexuais;

- Não serão tolerados, no ambiente de trabalho, constrangimentos, ofensas, humilhações ou qualquer outro comportamento que implique em violência psicológica ou que afetem negativamente a autoestima e a honra das pessoas;
- A TAPUMAR não tolera manifestações de violência, seja física, verbal ou de qualquer outra natureza, tanto no ambiente de trabalho quanto nos espaços de lazer da empresa;
- Listas, rifas, produtos para sorteios e/ou venda e correlatos não poderão circular na empresa e entre os colaboradores, exceto se expressamente autorizado pela Alta Direção;
- A empresa não admite que os seus colaboradores estejam sob efeito de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas ou façam uso de cigarro, inclusive eletrônico, durante a jornada de trabalho, seja em sua dependência ou de seus clientes, inclusive em viagens, eventos, treinamentos e/ou refeições de negócios;
- Não serão admitidas ofensas e/ou comentários inadequados sobre a empresa ou sobre qualquer um de seus colaboradores realizados por meio da internet e publicados em endereços eletrônicos e/ou mídias sociais, independentemente se tais mensagens forem publicadas durante ou fora do horário de trabalho;
- Nenhum colaborador poderá ofender, humilhar ou dirigir-se de modo inadequado a quem quer que seja. Na internet, ideias e informações são vistas por um número indefinido de pessoas, podendo ser facilmente compartilhada e divulgada, causando drásticas e grandes repercussões;
- Não é permitido fotografar, filmar e gravar o ambiente de trabalho, sem prévia autorização;

A ocorrência de quaisquer das proibições previstas é considerada como uma ocorrência grave e, portanto, o colaborador que incorrer em alguma dessas condutas estará sujeito à aplicação medidas disciplinares.

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A TAPUMAR zela pela integridade física, a segurança e saúde no trabalho de seus colaboradores, por isso, adota todas as medidas necessárias para resguardá-las, como:

- O fornecimento de Equipamentos de Proteção Individuais adequados ao cumprimento de suas atribuições, conforme o caso;
- O fornecimento e manutenção de local de trabalho seguro, limpo e saudável.

07 **NOSSOS RECURSOS**

USO DE ATIVOS

Todos os membros da equipe, incluindo a Alta direção, tem a responsabilidade de proteger e utilizar de forma adequada os ativos da TAPUMAR. Assim, deverá ser garantida:

- A utilização de recursos e equipamentos da empresa exclusivamente para o correto desempenho das atividades dos colaboradores quando no exercício de suas funções;
- A proteção e preservação dos ativos da TAPUMAR. Todos deverão observar as especificações técnicas dos equipamentos que estiverem sob sua posse, assumindo a responsabilidade pela sua manutenção;
- A utilização dos recursos da TAPUMAR com responsabilidade, visando sempre o benefício da empresa;

GESTÃO DA INFORMAÇÃO

A TAPUMAR coleta, gera, trata e protege diversas informações, sempre de forma ética e de acordo com as normas vigentes. Dessa forma:

- Não divulga e adota todos os cuidados necessários para evitar vazamento de informações confidenciais a pessoas não autorizadas;

- Todos os colaboradores da empresa, mesmo aqueles que tenham sido desligados da empresa, não poderão divulgar informações confidenciais da TAPUMAR, incluindo segredos de negócios, projetos, dados, estratégias métodos ou quaisquer informações de outro tipo;
- A TAPUMAR adota medidas técnicas e administrativas para garantir a privacidade e proteção de suas informações;
- Nenhum colaborador deve utilizar as logomarcas, inclusive os uniformes, apresentações impressas e/ou eletrônicas ou outros símbolos da TAPUMAR sem a prévia e expressa autorização. Inclusive em redes sociais.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Alta direção, gestores, colaboradores e terceiros que atuem em nome da empresa devem tratar dados pessoais com fins exclusivamente profissionais, dentro dos limites de suas atribuições, sendo terminantemente proibido o tratamento indevido de dados.

É dever da organização garantir a privacidade e proteção de dados de seus colaboradores e clientes, bem como garantir o exercício dos direitos os titulares, de acordo com as leis aplicáveis.

08 RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

CLIENTES

- Os colaboradores devem se relacionar com os clientes de modo cordial, oferecendo sempre um tratamento atencioso e respeitoso, tendo como objetivo a preservação da boa imagem da empresa e visando a experiência dos clientes;

- Os colaboradores devem se apresentar uniforme limpo, organizado e vestimenta adequada. A satisfação e o contentamento do cliente são a nossa prioridade.

PARCEIROS E FORNECEDORES

- A TAPUMAR preza pela contratação de parceiros e fornecedores que compartilhem dos valores e dos princípios éticos previstos neste Código;
- É considerada uma conduta ilícita a solicitação ou recebimento de qualquer tipo de vantagem por parte de fornecedores ou parceiros de negócio para sua seleção, que não seja em benefício da empresa;
- Tendo em vista a cultura de proteção de dados que vem sendo construída pela TAPUMAR, para a manutenção da relação com parceiros e fornecedores, serão exigidos padrões semelhantes em relação à proteção dos dados pessoais por estes

09 RESPONSABILIDADES

ALTA DIREÇÃO

- Aprovar o conteúdo e futuras atualizações do presente Código, bem como de demais documentos corporativos;
- Assegurar, juntamente com o gestor de Recursos Humanos, a divulgação desse Código;
- Punir administrativamente e comunicar às autoridades competentes qualquer ato em desacordo com as legislações em vigor.

COLABORADORES

- Observar as políticas, regimento e códigos internos da empresa, a fim de cumprir com o estabelecido pela empresa e agir conforme o esperado;

- Comunicar qualquer violação ao Código de Conduta e às demais Políticas da empresa ao setor de Recursos Humanos, sob risco de ser considerado conivente com as violações praticadas. O sigilo sobre a identidade daqueles que relatarem ou participarem da investigação da violação de todas essas normas será resguardado pela empresa;
- Assinar Termo de Ciência e Adesão quanto ao cumprimento do presente Código e demais políticas da TAPUMAR, conforme indicado pela empresa.

10 CANAL DE DÚVIDAS



Caso tenha qualquer dúvida em relação ao Código de conduta, por favor, dirija-se a seu superior hierárquico ou ao setor de Recursos Humanos.

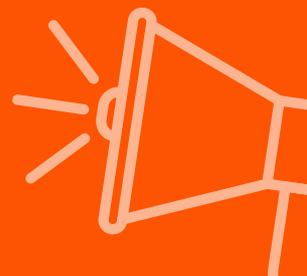
11 DENÚNCIAS



Caso você desconfie ou tenha notícia da prática de algum comportamento que acredite estar em desacordo com as diretrizes expostas nesse código, acione o **canal de comunicação** da Tapumar. Não se preocupe, sua identidade será mantida no mais completo sigilo.

CANAL DE DENÚNCIAS

tapumar.departamentopessoal@gmail.com



12 MEDIDAS APLICÁVEIS



Os colaboradores que violarem as disposições presentes nesse Código, bem como as leis e normas internas da empresa, estarão sujeitos a consequências, desde advertências até demissão, sem prejuízo das medidas judiciais e/ou administrativas cabíveis;

A severidade das medidas disciplinares dependerá de análise da gravidade das falhas cometidas. Tal análise será realizada pelo setor de Recursos Humanos em conjunto com a Alta direção; Em relação a fornecedores e parceiros de negócios que infringirem as normas vigentes e disposições contratuais, poderão ter seus contratos rescindidos, podendo, ainda, haver pagamento de multa, conforme for estabelecido em contrato, sem prejuízo das medidas judiciais e/ou administrativas cabíveis.

VERSÃO DE JUNHO DE 2022

Este documento poderá ser alterado a qualquer tempo. Sendo assim, ocorrendo alterações, nova publicização será realizada.